



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
06/05/2024
Queen
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.451, DE 06 DE MAIO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 4.106/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Acórdão 00878/2023-4 do Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) que alterou sua jurisprudência para afastar a condicionante de comprovação detalhada da jornada de trabalho e das atividades parlamentares exercidas para fins de recebimento de auxílio alimentação por vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.106, de 17 de maio de 2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, aos 06 de maio de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário